173

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente dona ALFREDA TRZCIAK para lecionar na escola "Gonçalves Dias", Seção Benjamin Constant, distrito de São Valentin, com vencimentos de professor a de 1a. entrância, a partir de 1º. de Março do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino